



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.003, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Ana Cristina de Almeida Rigotti, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 23 a 30 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 de maio de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 223/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 126/127, do Processo Funcional nº 3199/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.327 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Luiz Carlos da Silva, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Escritório, para o nível C-18, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 05.11.2021, com efeito retroativo a 18.12.2014. Barbacena, 16 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 222/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 272/273, do Processo Funcional nº 2774/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.328 - CONCEDER promoção funcional à servidora Marcília Maria de Carvalho Matos, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 07.04.2022, com efeito retroativo a 16.01.2022. Barbacena, 16 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.329 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Luciana Aparecida de Carvalho Araújo Flisch, Matrícula nº 19544/02, ocupante do Cargo Público de Professora, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 03.05.2022, com efeito retroativo a 12.05.2022. Barbacena, 16 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.335 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Kelen Cristina de Oliveira, Matrícula nº 5406/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 288/290 do Processo Funcional nº 3355/1994, com efeito retroativo a 28.04.2022. Barbacena, 20 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 23.336 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Alba Mara Dadalti Barroso, Matrícula nº 28035/01, ocupante do Cargo de Médica, nível C-47, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 166/168 do Processo Funcional nº 3940/1997, com efeito retroativo a 28.04.2022. Barbacena, 20 de maio de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e em parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade de Barbacena, tornam público o Processo Seletivo do Programa Mais Formação Docente para ingresso na turma 01/2022, conforme normas contidas no presente Edital de Seleção.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 – O curso Práticas de Ensino de Matemática é fundamentado na parceria entre a Prefeitura Municipal de Barbacena e a Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Barbacena, com objetivo de desenvolver ações institucionais e certificadas, de formação continuada e em contexto a professores(as) da educação básica que atuam na rede municipal de ensino com alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

1.2 – O curso será oferecido presencialmente no Laboratório de Didática da UEMG Barbacena, no período de 03/06/2022 a 12/08/2022, no horário de 18h e 50 minutos às 20h e 30 minutos. As aulas acontecerão às quintas-feiras e sextas-feiras da seguinte forma:

I – Às quintas-feiras, as aulas acontecerão na modalidade presencial.

II – Às sextas-feiras, os(as) cursistas desenvolverão propostas metodológicas relacionadas à teoria aplicada em sala de aula na modalidade assíncrona.

1.3 – O curso de formação continuada e em contexto não se configura como etapa da educação superior, mas como ação extensionista da UEMG Barbacena, possível a partir do pilar que estrutura a Universidade pública: articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. É ação necessária para a importante articulação entre o ensino superior e a educação básica, bem como entre a teoria e a prática, e se realiza porque os interesses da Universidade Pública – UEMG Barbacena e da rede municipal de ensino de Barbacena são convergentes.

1.4 – O curso totalizará uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas, distribuídas em 03 (três) meses: junho, julho e agosto.

1.5 – Docentes participantes serão certificados pela UEMG Barbacena de acordo com a frequência e participação nos encontros, bem como cumprimento das atividades propostas.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 – As vagas deste edital são direcionadas aos professores(as) da educação básica da rede municipal de ensino de Barbacena – MG, que desempenham função docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ano).

3. DAS VAGAS

3.1 – Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para preenchimento imediato.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 – São pré-requisitos para inscrição e ingresso:

4.1.1 – Ser professor(a) dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em escola da rede municipal de ensino de Barbacena/MG.

4.1.2 – Ter disponibilidade de, pelo menos, 3h (três horas) semanais para estudos complementares durante o curso e assumir, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências da metodologia própria do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário online, cujo link será enviado para as escolas compartilharem com os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.2 – As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3 – A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4 – Será necessário a(o) candidato(a) apresentar para efetivação de sua inscrição no Programa Mais Formação Docente, da declaração da chefia imediata (Anexo I) ou outro documento/declaração que comprove que o candidato atende os pré-requisitos estabelecidos no item 4.1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – A seleção se dará pela ordem de inscrição, encaminhada via formulário online, de acordo com a quantidade de vagas ofertadas.

6.2 – Em caso de empate, o critério de desempate será a data de nascimento do(a) candidato(a), prevalecendo a mais avançada.

7. DOS RESULTADOS

7.1 – O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Barbacena no dia 02/06/2022.

7.2 – Na listagem com o resultado final constará o nome dos classificados até o total de vagas para preenchimento imediato da vaga.

7.3 – Caso haja desistência por parte dos classificados, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) da listagem, obedecendo-se rigorosamente, a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgado integralmente no endereço eletrônico: [https://barbacena.mg.gov.br/2/O\(A\)candidato\(a\) poder\u00e1 obter informa\u00e7\u00f5es referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail: pedagogico.educacao@barbacena.mg.gov.br](https://barbacena.mg.gov.br/2/O(A)candidato(a) poder\u00e1 obter informa\u00e7\u00f5es referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail: pedagogico.educacao@barbacena.mg.gov.br)



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Extensão do Programa Mais Formação Docente da UEMG Barbacena.
9 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/05/2022
Período de Inscrição	24/05/2022 a 27/05/2022
Resultado Preliminar	30/05/2022
Recurso	31/05/2022 e 01/06/2022
Resultado Final	02/06/2022
Início das Aulas	03/06/2022

Barbacena, 23 de maio de 2022.
Mara Cristina Piccinin de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Rita de Cássia Oliveira
Diretora da UEMG – Unidade de Barbacena

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa Mais Formação Docente, que _____ (nome do candidato) exerce, no ano de 2022, o cargo de _____ em escola pública da rede municipal de ensino de Barbacena/MG, no _____ ano de escolaridade do Ensino Fundamental I.

Declaro ainda que exerce suas funções na Escola Municipal _____ de Barbacena – MG.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Barbacena, ____ de _____ de 2022.

Assinatura da Chefia Imediata

Nome: _____
Cargo: _____

Carimbo da chefia imediata/órgão/repartição

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, REVOGA os lotes homologados em 25/10/2021, com publicação em 04/11/2021 à empresa PRIMUS MAGAZINE LTDA CNPJ:42.165.422/0001-67, no processo 042/2021, Pregão Eletrônico 040/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individuais – EPI's – e equipamentos de proteção coletivos, - EPC's, para atender aos servidores lotados no Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena - SAS. A presente revogação se baseia no Memorando nº 043/DCC/2022 da Diretoria de

Contratos e Convênios, datado de 04 de Maio de 2022, sob o pálio do art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento de interesse público. Mantidos os demais termos da primeira homologação. Daniel Salgarello - Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 063/2022 - DESIGNAR o servidor Washington Pereira de Souza, matrícula 934, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Manutenção I, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.05.2022. Barbacena, 23 de Maio de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 083/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GIOVANI ANTONIO GUIDA GESTEIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Convênio Nº 002/2022. Objeto: prestação de serviços temporários. Função: Gari – Nível A-08. Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Início da vigência: 17/05/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 084/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LOURES. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 001/2022. Objeto: prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 02(dois) anos, prorrogável por igual período. Início da vigência: 23/05/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 085/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JADIR DOMINGOS DE SOUZA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 001/2022. Objeto: prestação de serviços temporários. Função: Pedreiro, nível A-15. Vigência: 02(dois) anos, prorrogável por igual período. Início da vigência: 23/05/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 068/2019. Primeiro Rescindente: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS LOURES. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão amigável, a partir de 20/05/2022. Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE PARCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE PARCIAL- PROCESSO Nº 020/2022 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2022. Processo Nº 020/2022 – Dispensa Licitatória nº 003/2022. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratada: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 15.188.525/0001-70. Objeto: declaração parcial de nulidade do ato que declarou o vencedor dos itens 01, 06, 08, 09, 13 e 14 do processo acima referenciado, conforme termos do Parecer nº 063/AE/2022. Ratificado em 19 de maio de 2022. Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito